



= LEI Nº 608, DE 08 DE JULHO DE 1975 =

Dá nova denominação à Escola Municipal.

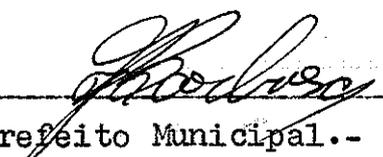
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Escola Municipal "Ribeirão São Luiz", localizada no distrito de Ituí, passa a denominar-se "Escola Municipal 'Capitão Fausto Procópio Netto'".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos setenta e cinco.-



Prefeito Municipal.-